



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 025/2021

Dispõe sobre a criação da Política de Qualificação do Servidor Público Municipal para treinamento e habilitação em línguas de sinais, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica implantada a Política de Qualificação do Servidor Público Municipal para treinamento e habilitação em língua de sinais, que visa a assegurar aos deficientes auditivos o direito de serem atendidos por meio da Língua Brasileira de Sinais (Libras) em todas as instituições públicas municipais de Maracanaú.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal desenvolverão Programa de Treinamento e Habilitação em Libras para seus servidores habilitados nas unidades que possuem atendimento ao público.

Parágrafo único. O Poder Público Municipal oferecerá capacitação, dentro de suas possibilidades, aos servidores habilitados, por meio de parcerias com instituições de ensino ou unidades próprias, de forma que não onere a administração municipal.

Art.3º O Executivo regulamentará as demais normas após a publicação da Lei.

Art. 4º Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, em 26 de Janeiro de 2020.


Josué Martins Ferreira
(Capitão Martins)
Vereador – PSDB

APROVADO



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

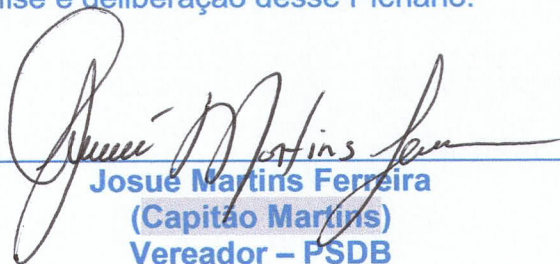
JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências e à superior deliberação do Plenário desta Casa Legislativa, o Projeto de Indicação que “Dispõe sobre a criação da Política de Qualificação do Servidor Público Municipal para treinamento e habilitação em línguas de sinais, e dá outras providências”.

O presente Projeto de Lei visa a instituir a Política de Qualificação do Servidor Público Municipal para treinamento e habilitação em línguas de sinais com o objetivo de assegurar aos deficientes auditivos o direito de serem atendidos por meio da Língua Brasileira de Sinais (Libras), em todas as instituições públicas municipais de Maracanaú.

Os servidores habilitados nas unidades que possuem atendimento ao público receberão o devido treinamento, por meio de parcerias com instituições de ensino ou unidades próprias, de modo que não onere a administração municipal e ao mesmo tempo garanta o direito do cidadão com deficiência auditiva de ser atendido e receber todas as informações necessárias por meio da linguagem apropriada.

Por todo o exposto, motivado pela relevância da matéria, submeto o referido Projeto de Indicação à análise e deliberação desse Plenário.



Josué Martins Ferreira
(Capitão Martins)
Vereador – PSDB